



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Nº 0000072/2019, 02 de Dezembro de 2019** - Abre crédito suplementar no valor total de: R\$ 1.154.344,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 002/2020, de 29 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de José Rodrigues dos Santos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000072/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000072/2019, 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.154.344,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CAMARA MUNICIPAL			
2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00		3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			3.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		60.202,00
Total do Projeto/Atividade			60.202,00
2.055 - Gerência do Sistema de Controle Interno Municipal			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		5.123,00
Total do Projeto/Atividade			5.123,00
Total da Unidade			65.325,00
06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE			
1.008 - GESTÃO DE RECURSOS COM CONVÊNIOS			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24		27.000,00
Total do Projeto/Atividade			27.000,00
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		157.340,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00		18.001,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		21.193,00
Total do Projeto/Atividade			196.534,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		23.731,00
Total do Projeto/Atividade			23.731,00
2.032 - Manut. da Divisão de Infra-Estrutura e Transportes			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		15.962,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		14.068,00
Total do Projeto/Atividade			30.030,00
Total da Unidade			277.295,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.012 - CONTRIB. P/ FORMAC. DO PATRIM. DO SER. PUB.-PASEP			
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00		12.701,00
Total do Projeto/Atividade			12.701,00
2.023 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00		31.813,00
Total do Projeto/Atividade			31.813,00
2.057 - Cumprimento de Precatória			
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00		46.775,00
Total do Projeto/Atividade			46.775,00
Total da Unidade			91.289,00
08 - SEC MUN DE AGRIC, INDUT, COM E MEIO AMBI			
2.016 - Manutenção da Secr.Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		5.598,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00		1.362,00
Total do Projeto/Atividade			6.960,00
Total da Unidade			6.960,00
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01		12.700,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01		39.590,00
Total do Projeto/Atividade			52.290,00
2.037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		22.300,00
Total do Projeto/Atividade			22.300,00
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000072/2019
DEZEMBRO / 2019

11 - FME - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	244.880,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	105.422,00
Total do Projeto/Atividade		350.302,00
Total da Unidade		
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	63.280,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	17.471,00
Total do Projeto/Atividade		80.751,00
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	6.338,00
Total do Projeto/Atividade		6.338,00
2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	6.311,00
Total do Projeto/Atividade		6.311,00
2.059 - GESTÃO DE AÇÕES DO PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	39.502,00
Total do Projeto/Atividade		39.502,00
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	53.667,00
Total do Projeto/Atividade		53.667,00
2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	40.210,00
Total do Projeto/Atividade		40.210,00
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DO NASF		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	3.856,00
Total do Projeto/Atividade		3.856,00
Total da Unidade		
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL		
2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	20.547,00
Total do Projeto/Atividade		20.547,00
2.054 - MAN. DO CONS. TUT. E DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	10.895,00
Total do Projeto/Atividade		10.895,00
2.045 - GESTÃO DOS RECURSOS DO IGD - SUAS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.051 - Gestão dos Recursos do CRAS - Centro Referência Assist Social		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	9.754,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.660,00
Total do Projeto/Atividade		17.414,00
2.077 - Gestão dos Recursos do PFMC - CREAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	1.280,00
Total do Projeto/Atividade		1.280,00
2.088 - Gestão dos Recursos do PBV III - Equipe Volante		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	376,00
Total do Projeto/Atividade		376,00
2.089 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	636,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.800,00
Total do Projeto/Atividade		3.436,00
Total da Unidade		
Total		1.154.344,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CAMARA MUNICIPAL		
1.001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		
02 - GABINETE DO PREFEITO		



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000072/2019
DEZEMBRO / 2019**

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	3.257,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	7.416,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.416,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	16.400,00

Total do Projeto/Atividade **32.489,00**
Total da Unidade **32.489,00**

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE

2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	16.896,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	7.823,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	42.612,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	11.416,00

Total do Projeto/Atividade **78.747,00**

1.008 - GESTÃO DE RECURSOS COM CONVÊNIOS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	81.683,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **81.683,00**

2.026 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	4.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	11.334,00

Total do Projeto/Atividade **15.334,00**

2.032 - Manut. da Divisão de Infra-Estrutura e Transportes

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	9.936,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **9.936,00**

2.056 - Aplicação dso Recursos do CID

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16	5.000,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **5.000,00**
Total da Unidade **190.700,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DE FINANCAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.416,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.416,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	6.558,00

Total do Projeto/Atividade **15.390,00**

Total da Unidade **15.390,00**

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de educação

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	24.017,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **24.017,00**

1.012 - Construção, Ampliação Reforma de Prédios Escolares

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15	120.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 22	27.084,00

Total do Projeto/Atividade **147.084,00**

2.095 - Manutenção das Ações da Educação Infantil (Pré Escola)

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	4.392,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **4.392,00**

2.096 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	4.250,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **4.250,00**

1.015 - Constr.Ampl. Refor Campo Futebol, Ginásio e Quadra

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	7.833,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **7.833,00**

2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	52.169,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	9.168,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 19	129.672,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	37.109,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	24.637,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	9.250,00

Total do Projeto/Atividade **262.005,00**

2.009 - Gestão dos Recursos da Merenda Escolar (Ensino Fundamental)

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	38.613,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.708,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.708,00

Total do Projeto/Atividade **50.029,00**

2.033 - Gestão dos Recursos do Transporte Escolar (Ensino Fundamental)

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	3.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **3.000,00**



**MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000072/2019
DEZEMBRO / 2019**

11 - FME - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.040 - Gestão dos Recursos do - PDDE/FNDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	6.600,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	5.125,00
Total do Projeto/Atividade		11.725,00

2.063 - Gestão dos Recursos do QSE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	2.800,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 04	22.090,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	36.300,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	19.168,00
Total do Projeto/Atividade		80.358,00
Total da Unidade		594.693,00

13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.041 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	19.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	35.250,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	7.084,00
Total do Projeto/Atividade		42.334,00

2.091 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	44.250,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	9.250,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	15.084,00
Total do Projeto/Atividade		68.584,00

2.092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE BUCAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	34.883,00
Total do Projeto/Atividade		34.883,00
Total da Unidade		171.801,00

14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL

2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	6.722,00
Total do Projeto/Atividade		6.722,00

2.052 - Gestão dos Recursos do BE - Benefícios Eventuais		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	79.532,00
Total do Projeto/Atividade		79.532,00

2.045 - GESTÃO DOS RECURSOS DO IGD - SUAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00

2.047 - GESTÃO DOS RECURSOS DO IGD - PBF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00

2.076 - Gestão dos Recursos do PBF - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	7.517,00
Total do Projeto/Atividade		7.517,00

2.077 - Gestão dos Recursos do PFMC - CREAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	13.500,00
Total do Projeto/Atividade		13.500,00

2.088 - Gestão dos Recursos do PBV III - Equipe Volante		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00

Total da Unidade		146.271,00
Total		1.154.344,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municípios e demais legislações em vigor:

Considerando o falecimento do honroso **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Itaju do Colônia, como cidadão;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Itaju do Colônia. O homem, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itaju do Colônia/BA, a partir desta data (29 de janeiro de 2020);

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -